



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

## CERTIDÃO

**CERTIDÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro - SUPRAM LM, no uso de suas atribuições, com suporte no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bem como no art. 51, §1º, inciso I do Decreto Estadual nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, atesta a transferência da Licença Ambiental Simplificada nº 5843/2021, modalidade LAS CADASTRO, e das obrigações dela advindas, referente ao empreendimento REDE HG COMBUSTÍVEIS LTDA.

A transferência da licença supracitada, envolve, na condição de transmissor e de receptor, as pessoas jurídicas abaixo identificadas:

Informações do transmissor

| Item | Nome/Razão social          | CPF/CNPJ           | Denominação do empreendimento<br>Transferência integral do objeto da licença |
|------|----------------------------|--------------------|--|
| 1    | REDE HG COMBUSTÍVEIS LTDA. | 13.569.064/0001-33 | REDE HG COMBUSTÍVEIS LTDA.   |
| -    | -                          | -                  | -  |

Informações do receptor

| Item | Nome/Razão Social        | CPF/CNPJ           | Denominação do empreendimento<br>Transferência integral do objeto da licença |
|------|--------------------------|--------------------|--|
| 1    | AUTO POSTO MAXX XV LTDA. | 45.594.162/0001-33 | AUTO POSTO MAXX XV LTDA.   |
| -    | -                        | -                  | -  |

As informações que instruíram o pedido que resultou na emissão da presente certidão foram apresentadas por FERNANDO GOMES HENRIQUES e MATHEUS ROCHA CARDOSO, CPF: 023.698.516-78 e 019.344.635-90, respectivamente, e se encontra disponível para consulta no Processo SEI nº 1370.01.0014753/2022-24.

Este documento assegura a isenção das taxas relativas à emissão de 2ª via de certificado da licença ambiental, tão logo a funcionalidade de alteração de titularidade esteja disponível no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA.

Fabricio de Souza Ribeiro

Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente**, em 11/04/2022, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **44913950** e o código CRC **669A87CA**.